

#### DECRETO Nº 5554/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

CRÉDITO ABRE **ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.097.300,00** PARA REFORCO DE DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita

do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.097.300,00 (um milhão, noventa e sete mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03.00 - ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORD DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.04022-022 - ATIV DA ASSES DE PLANEJ E COORD PROJETOS CONTA/ELEMENTO: 0220 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0280 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0310 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0350 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.02 - DEPTO DE MATERIAIS E COMPRAS

ATIVIDADE: 04.122.04022-025 – ATIV DO DEPTO DE MATERIAIS E COMPRAS CONTA/ELEMENTO: 0460 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 900,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS UNIDADE: 06.02 - DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.04042-034 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0480 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 22.200,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS UNIDADE: 06.03 - DEPTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.04032-033 – ATIV DO DEPTO CONTÁBIL E FINANCEIRO CONTA/ELEMENTO: 0500 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0580 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0621 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUC BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 85.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0640 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB CONTA/ELEMENTO: 0760 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 122.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0770 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 36.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0780 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 28.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0781 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0870 - 3390.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTR GRAT

F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0880 - 3390.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTR GRAT

F RECURSO: 116 – MERENDA CRECHE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0890 - 3390.36.00.00 - OUT SERV TERC - P FÍSICA

F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.500,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0920 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0921 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 24.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0930 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 24.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0931 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

### ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 - DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012.262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1190 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

#### ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012.154 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERV. URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1290 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 49.500,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 15.900,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1340 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

#### ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1430 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1450 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1500 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1530 - 3390.33.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1561 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 - MAC AMBULAT E HOSPITALAR - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – AÇÕES DO PROGRAMA DE AG COMUNITÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1600 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - CIVIL

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 43.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1620 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.500,00 (recurso por cancelamento)

## ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL CONTA/ELEMENTO: 2200 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

### ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC

ATIVIDADE: 08.243.08026-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CONTA/ELEMENTO: 2390 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)

### ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML INDUSTRIAL CONTA/ELEMENTO: 2700 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 16.500,00 (recurso por cancelamento)

#### TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.097.300,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

### ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0330 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 30.000,00

### ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 80.000.00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 - DEPTO RODOVIÁRIO



PROJETO: 26.782.26011.265 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS CONTA/ELEMENTO: 1180 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011.151 – PAVIM E RECAPEAM DE VIAS URBANAS CONTA/ELEMENTO: 1270 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.200,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1440 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 53.500,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL CONTA/ELEMENTO: 1790 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 496 – MAC AMBULAT E HOSPITALAR – EX CORRENTE VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.511.17011-193 - MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTA/ELEMENTO: 1880 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012.210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIND CONTA/ELEMENTO: 2020 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2070 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 43.500,00

#### TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 462.200,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO F 101/102 - RECEITA 1724.01.00.00.00 R\$ 261.100,00 EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 116 - RECEITA 1721.35.99.02.00 R\$ 1.000,00 EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 495 - RECEITA 1721.33.10.01.01 R\$ 8.000,00 EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000 - RECEITA 11.13.05.01.00.00 R\$ 280.000,00 EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 104 - RECEITA 17.21.01.99.00.00 R\$ 85.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração